

V Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

O “ CCD Social – Centro Comunitário de Desenvolvimento Social de Lisboa”, NIPC 505 149 095 e um CAE nº 91333, é uma entidade sem fins lucrativos, tem a sua sede na Alameda D. Afonso Henriques nº 42 em Lisboa. A Instituição exerce a atividade principal no âmbito do apoio social para comunidades carecidas.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

a) Referencial Contabilístico

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 364/2013 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Base para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF-ESNL);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) — Portaria n.º 105/2013 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) — Portaria n.º 106/2013 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL - Aviso n.º 6726-B/2013 de 14 de Março.

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Instituição, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Instituição regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respectivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

g) Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis de montante e natureza dos bens do património, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Anos Vida útil	
Edifícios e outras construções	5 – 20
Equipamento básico	4 – 8
Equipamento de transporte	7 -8
Ferramentas e utensílios	5 -10
Equipamento administrativo	2 – 10
Outros activos tangíveis	1 – 4

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas pelo custo corrente de aquisição.

3.4. Cientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', para que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.4 Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos.

3.5 Fundos Patrimoniais

As entradas sob a forma de quotas são classificadas em capital próprio.

3.6 Provisões

A Instituição analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.7. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.8. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração de resultados.

3.9. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende a contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Instituição. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Instituição reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Instituição obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços

3.10. Subsídios

Os subsídios do governo são reconhecidos pelo valor recebido e no momento do recebimento.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos e registados, em resultados à medida do recebimento do subsídio.

4. Caixa e depósitos bancários (nota 8)

SA
2

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-2025	31-Dez- 2024
Caixa e depósitos á ordem	130.740,85.	9.403,57

4 Ativos tangíveis (nota 1)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 rubrica "Ativos tangíveis" tinha a seguinte composição:

	31 Dez de 2025	31 Dez 2024
Equipamento básico	286.753,41	105.291,83
Equipa transporte	209.910,70	209.910,70
Outros activos fixos tangíveis	108.154,99	58.848,32
Total	604.819,10	375545,44

Depreciações acumuladas		
Equipamento básico	127125.19	121.264.10
Equipamento Transporte	128.231,44	115.109.16
Outros activos fixos tangíveis	10.122,60	10.122,67



Total	<u>265.479,23</u>	<u>0,00€</u>	<u>265479.23€</u>	277.721,27	<u>246.495,93€</u>	246.495,93
-------	-------------------	--------------	-------------------	------------	--------------------	------------

7. Inventários (nota 2)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Inventários" tinha a seguinte composição:

	31 Dez 2025	31 Dez 2024
Mercadorias	4.494,50	6.401.20

8. Outras Contas a Receber (Nota 7)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Outras contas a receber" tinha a seguinte composição:

	31 Dez 2025		31 Dez 2024	
Outros	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Devedores		19.334,92		12818.80

9 Outras contas a pagar (nota 16)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Diferimentos" tinha a seguinte composição:

	31 Dez 2025	31 Dez 2024
--	-------------	-------------

Handwritten signature and initials.

Diferimentos (Activo)	0.00	0.00
Seguros pagos antecipadamente		
Diferimentos (Passivo)	0.00	0.0
Rendimentos a reconhecer		
Outros rendimentos a reconhecer	0.00	0.00
	0.00	0.00

10 Fundos Patrimoniais (nota 9 e 10)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Fundos Patrimoniais" apresentava os seguintes saldos:

Descrição	Saldo em 01-01-2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-12-2025
Fundos	5.557,22	120.000.00		125.557,22
Resultados transitados	-93.939.6			-88942.60
Total	-88.385,38			36.614.62

11 Estado e outros entes públicos (nota 5 e 14)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Est. e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

	31 dez 2025	31 dez 2024
Ativo	2.137,08	313.53
Passivo	25.299.87	20.710,04

12 Accionistas/sócios (nota 6 Bal)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Outras contas a pagar" tinha a seguinte composição:

Handwritten signature and initials in the top right corner.

Accionistas/sócios

31-DEZ-2025		31-DEZ-2024	
Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
	14.831,64		70.000,00

13 Fornecedores
(Nota Bal. 12)

Corrente	Corrente
23.486,04	13.570,14

14 Vendas e prestações de serviços (nota 1 DR)

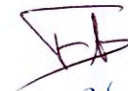
As vendas e prestações de serviços nos períodos de 2025 e 2024 foram como segue:

31-DEZ-2025				31-DEZ-2024		
	Mercado interno	Mercado externo	Total	Mercado interno	Mercado externo	Total
Vendas de mercadorias	0.00		0.00	0.00		0.00
Prestação de serviços	745.113,22		745.113,22	463.827,61		463.827,61

15Subsídios, doações e legados à exploração (nota 2 DR)

Os subsídios, doações e legados à exploração nos períodos de 2025 e 2024 foram como segue:

31-DEZ-2025	31-DEZ-2024
-------------	-------------


 N

Inst Segurança Social	388.812,75	552.555,78
Outros subsidios / Doações	0.00	0.00
Total	388.812,7	552.555,78

16 Custo das mercadorias vendidas e consumidas (nota 4 DR)

A repartição do custo das mercadorias nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 foi a seguinte:

	31-DEZ-202			31-DEZ-2024		
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Total
Saldo inicial em 1 de janeiro	6.184,90		6.401,20	6.184,90		6.184,90
Compras	170.433,99		170.433,99	153.512,96		153.512,96
Saldo final em 31 de dezembro	4.494,50		4.494,50	6401,20		6.401,20
Custo de vendas	153.296,66		172.340,69	166.107,80		153.296,66

16 Fornecimentos e serviços externos (nota5 DR)

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi a seguinte:

	31-DEZ-2025	31-dez-2024
Sub contratos	2.969,80	22.931,90

Serviços especializados	88.405,48	60.208,17
Materiais	2.275,46	2.303,09
Energia e fluidos	38.676,82	33.165,09
Deslocações, estadas e transportes	1.618,09	1.841,24
Serviços diversos	6.395,46	12.001,99
Comunicação	1.470,68	1.378,52
Seguros	3.435,79	7.211,69
Contencioso e notariado	35,00	729,00
Limpeza, higiene e conforto	606,70	65,18
Outros serviços	847,29	1.351,09
Total	140.341,11	132.452,09

17 Gastos com o pessoal (nota 6 DR)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Gastos com o pessoal" tinha a seguinte composição

	31-DEZ-2025	31-DEZ-2024
Remunerações dos órgãos sociais	0.00	0.00
Remunerações do pessoal	645.824,44	633.054,89
Enargos sobre remunerações	125.473,89	125.061,86
Seguros	12.780,92	9.730,58
Outros gastos com pessoal	11.381,62	2.615,86
Total	795.460,87	770.463,19

FA
N

N.º de empregados	42	46
-------------------	----	----

18 Outros rendimentos e ganhos (nota 3 DR)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Outros rendimentos e ganhos" tinha a seguinte composição:

	31-DEZ-2025	31-DEZ-2024
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos		
Outros rendimentos e ganhos	5.984.08	12.680.65
Total	5.984.08	12.680.65

19 Outros gastos e perdas (nota 8 DR)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Outros gastos e perdas" tinha a seguinte composição:

	31-DEZ-2025	31-DEZ-2024
Impostos		
Outros gastos e perdas	894.21	4.027,28
Total	894.21	4.027,28

20 Gastos de depreciações e de amortizações (nota 9 DR)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Gastos de depreciações e de amortizações" tinha a seguinte composição: ((

	31-DEZ-2025	31-DEZ-2024
--	-------------	-------------

Handwritten signature and initials.

	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis	18.983,37		18.983,37	12.833,32		12.833.32
Activos intangíveis						
Total	18.983,37		18.983,37	12.833,32		12.833.32

21 Provisões(aumentos/reduções)

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a rubrica "Provisões (aumentos/ reduções" tinha a seguinte composição

	31-DEZ-2025	31-DEZ-2024
Provisões aumentos/reduções)	0.00	0.00
Total	0.00	-81.693,84

22 Provisões

Em 31 de dezembro de 2025

2025 0.00 euros

2024 0.00 euros

31-DEZ-2025

22. Rendimentos e gastos financeiros	0.00	0.00
Juros suportados		

Outros gastos e perdas de financiamento	0.00	0.00
Total	0.00	0.00
	0.00	0.00

22 Eventos subsequentes

Não são reconhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

23 Informações exigidas por diplomas legais

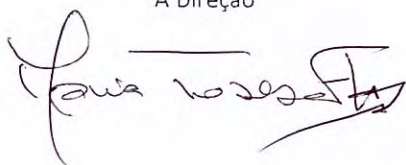
A Direção informa que a instituição não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Direção informa que a situação da Direção perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais

Lisboa, 07 de março de 2026

A Direção



O contabilista certificado

